

Ed. 35.357

Decreto Federal nº 6.514/08, para recorrer da decisão ou recolhimento do valor da multa, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, conforme dispõe o art.19, inciso IV, da Lei 1.532/1982, sob pena de os autos serem encaminhados à PGE/AM para inscrição da dívida ativa do Estado (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).

4. ENVIAR cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus-AM, 02 de dezembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 204694

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

Termo de Contrato Nº. 012/2024 - IDAM. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024. PARTES: IDAM e COMETA MANAUS COMERCIO DE MOTOS LTDA. OBJETO: Contrato para "aquisição de 40 (quarenta) motocicletas tipo Cross", oriunda do Pregão Eletrônico Nº 424/2024 - CSC, visando atender a meta nº 01, do CONVÊNIO MDA Nº 942875/2023 -TRANSFEREGOV, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 424/2024 - CSC. VALOR TOTAL: R\$ 979.160,00 (novecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob os números Nº 2024NE0001709, no valor de R\$ 1.013,33 (hum mil, treze reais e trinta e três centavos) e Nº 2024NE0001708, no valor de R\$ 978.146,67 (novecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.606.3277.2331.0001, fonte de recurso: 1.700.2801.1447.0000 e 1.501.1601.1447.0000, natureza da despesa: 44905266. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data da assinatura do contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.012502/2024-91 - SIGED. FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023 e demais legislação aplicável.

Manaus/AM, 28 de novembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 204604

PORTARIA Nº 737/2024 - GP/IDAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art. 43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **DANIEL DE SOUZA CAMPELO** - Matrícula nº 266.899-8 A, para atuar como **GESTOR** e **CARLOS LEILSON DA MOTA SILVA** - Matrícula nº 141.609-0 C, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2024 - IDAM** cujo objeto refere-se a **Contrato para a "aquisição de 40 (quarenta) motocicletas tipo Cross"**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 424/2024 - CSC, visando atender a meta nº 01, do CONVÊNIO MDA Nº 942875/2023 -TRANSFEREGOV, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas -IDAM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão

Eletrônico nº 424/2024 - CSC, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.012502/2024-91 - SIGED/IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **COMETA MANAUS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 27 de novembro de 2024.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 204611

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses do contrato. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.295.920,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904002; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2024NE0001723, em 04/11/2024, no valor de R\$ 431.973,43 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 863.946,86 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 25/11/2024 a 24/02/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003252/2024-81-Cetam.**

Manaus/AM, 29 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204551

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 010/2024-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e PRODAM **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO:** Contratação dos serviços de hospedagem em infraestrutura virtualizada para comportar serviços e sistemas informatizados e licenças de uso, compreendendo a disponibilização de uma plataforma de comunicação e colaboração corporativa em plataforma web, a fim de atender as necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 2.226.593,38 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 185.549,44 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33904002; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 07/11/2024, Nota de Empenho n.º 2024NE0001772 no valor de R\$ 185.549,44 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 21/11/2024 a 20/11/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002292/2024-06- Cetam.**

Manaus/AM, 29 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204564

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 018/2024 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE VERDADE - ABAV. **OBJETO:** qualificar profissionalmente 400 jovens e adultos a partir de 16 anos na cidade de Manaus, visando



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses do contrato. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.295.920,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), com valor mensal de R\$ 431.973,43 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904002; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2024NE0001723, em 04/11/2024, no valor de R\$ 431.973,43 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 863.946,86 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 25/11/2024 a 24/02/2025. **FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003252/2024-81-Cetam.**

Manaus/AM, 25 de novembro de 2024.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

